

**SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB  
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL –  
DESAN**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020 – SEAB  
CREDENCIAMENTO DE USINAS DE BENEFICIAMENTO DE LEITE  
Protocolo: 16.152.253-8.**

**OBJETO:** O presente Edital refere-se ao credenciamento das Usinas de Beneficiamento de Leite para o fornecimento e distribuição de Leite pasteurizado integral direcionado à demanda do Programa “Leite das Crianças” (Lei Estadual Nº 16.385/2010 com a alteração estabelecida pela Lei Estadual Nº 16.475/2010) e demais ações previstas no Decreto 4.675/2012 conforme condições constantes do Edital de Credenciamento 001/2020.

**RESULTADO DA HABILITAÇÃO DAS USINAS ABAIXO CITADAS:**

Após análise de todos os documentos de habilitação exigidos no Edital de Credenciamento nº 001/2020, em cotejamento com os requisitos exigidos, quanto aos aspectos de regularidade e legalidade dos mesmos, constatando-se o atendimento por parte das Empresas de todos os requisitos editalícios em observância às exigências dos itens 5 e 6 do Edital, em especial no subitem 6.2, podendo a Comissão de Credenciamento decidir pela pré-qualificação e consequente habilitação das Usinas abaixo identificadas.

**EMPRESAS PRÉ-QUALIFICADAS DO RAMO DE BENEFICIAMENTO DE LEITE PARTICIPANTES DO CREDENCIAMENTO – EDITAL 001/2020:**

<b>Nº</b>	<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>MUNICÍPIO SEDE</b>
01	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR DO LESTE PIONEIRO – COAFLEP	SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
02	COMERCIAL DE LATICÍNIOS NATURALAT LTDA	LAPA
03	COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDARIA DE PIRAQUARA – COPASOL TRENTINA	PIRAQUARA
04	LATICÍNIOS FLÓRIDA EIRELI	FLÓRIDA
05	PEREIRA & ESTEVÃO LTDA – ME	BANDEIRANTES
06	LATICÍNIO PURÍSSIMO – EIRELI	CORN. PROC.
07	CARLOS ANTONIO PEREIRA FORMOSA DO OESTE	FORMOSA DO OESTE
08	LATICÍNIOS NOBRE LTDA – EPP	LARAN. DO SUL
09	COOPERATIVA CENTRAL DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAM. COM INT. SOLIDÁRIA DO OESTE DO PARANÁ – SISCOPLAF	CASCADEL
10	COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA AVANTE LTDA.	QUERÊNCIA DO NORTE
11	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LEITE BOMBARDELLI LTDA	TOLEDO
12	CARREIRA & CARREIRA LATICÍNIO LTDA	MARINGÁ
13	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE IGUAUAÇU – APPRI	IGUAUAÇU
14	COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA UNIÃO CAMPOÑESA – COPRAN	ARAPONGAS
15	LATICÍNIOS RUHBAN LTDA – ME	PIRAQUARA
16	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA VIDA NOVA	PATO BRANCO
17	ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA DE JACAREZINHO – AGROJAC	JACAREZINHO
18	G.M. MALACARNE & CIA LTDA – EPP	SERRANÓPOLIS DO IGUAUAÇU
19	LACTO BOM – INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LEITE BOMBARDELLI LTDA	PONTA GROSSA
20	LACTONORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA – EPP	CIANORTE
21	INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICÍNIOS KASE LTDA – EPP	SÃO MIGUEL DO IGUAUAÇU
22	GVA INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LTDA – EPP	CASCADEL
23	ROBERVAL ONOFRE ROBERVAL ONOFRE FRANCO – ME	SERTANÓPOLIS
24	LACTO MAY LATICÍNIOS LTDA.	TOLEDO

25	LATICÍNIO CALIFÓRNIA LTDA	ORTIGUEIRA
26	LATICÍNIOS CARAMBÉI LTDA LATICINI	CARAMBÉI
27	CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL COOPERATIVA	LONDRINA
28	ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE GADO LEITEIRO E ENTREGADORES DE LEITE DE UMUARAMA – APELU	UMUARAMA
29	LATICÍNIO SIMIONATO LTDA	TERRA BOA
30	LATICÍNIOS DAU LTDA – EPP	CÂNDIDO DE ABREU
31	ELIZANDRA LINK MOROSINI	DOIS VIZINHOS
32	BMILK ALIMENTOS LTDA	GUARAPUAVA
33	L.S. LATICÍNIOS LTDA – ME	PARANAÍ
34	LATICÍNIO AURORA LTDA	CAFELÂNDIA
35	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE ANDIRA – COPAGRAN	ANDIRÁ
36	KULTUM & RURATO LTDA.	IVAIPORÃ
37	BOMTLÊ PRODUTOS DE LATICÍNIO LTDA	CASCATEL
38	APROLEITE DE BARBOSA FERRAZ LTDA – ME	BARBOSA FERRAZ
39	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DE VIRMOND – COLERVI	VIRMOND
40	LATICÍNIO CALIFÓRNIA LTDA	CALIFÓRNIA
41	AGROPECUÁRIA VOLPATO LTDA	ARAPONGAS
42	AGRO INDÚSTRIA GRANLEITE LTDA – EPP	PITANGA
43	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DO TERRITÓRIO ENTRE RIOS – COPELER	SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

**INFORMAMOS QUE FICA ABERTO O PRAZO REGULAMENTAR DE 5 (cinco) DIAS ÚTEIS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO DOS ATOS PRATICADOS PELA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO.**

Tudo de acordo com o disposto pela Lei Est. 16385/2010, com a alteração estabelecida pela Lei Est. 16475/2010, e para as ações previstas no Dec. 4675/2012, e em conformidade com a Lei Fed. 8666/1993, Lei Est. 15608/2007, Decretos 4507/2009, 3000/2015, 4675/2012, 4189/2016, 9762/2013 e 4505/2016.

**Curitiba, 18 de fevereiro de 2020.  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO – SEAB.**